



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP N° 001/20

Dissica Valério Tomaz, Presidente da Federação Amazonense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando o aumento da incidência de casos de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus na cidade de Manaus, com a elevação da classificação de risco;

Considerando a necessidade de integrar o esforço concentrado visando conter a disseminação do novo coronavírus.

RESOLVE:

Determinar a suspensão de todas as competições organizadas pela **FAF** pelos próximos 15 dias, nos termos da RDP n° 001/20.

Informar que no período compreendido entre os dias 17 e 30 de março de 2020, a Federação Amazonense de Futebol cumprirá período de recesso extraordinário, conferindo férias coletivas aos seus colaboradores, sendo as atividades da entidade junto ao público retomadas normalmente a partir do dia 31 de março de 2020.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manaus-AM, 17 de março de 2020.

DISSICA VALÉRIO TOMAZ
PRESIDENTE DA FAF

